

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.276 de 1º de fevereiro de 2002.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER  
FUNÇÃO-ATIVIDADE QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e nos termos da Lei Complementar nº  
41, de 17 de dezembro de 1999, alterada  
pela Lei Complementar nº 46, de 14 de  
maio de 2001,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora CIDINEI CHINAGLIA QUAGLIA, portadora do RG/SP. 4.747.575, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), designada para, a partir da presente data, exercer a função-atividade de Professor Coordenador, classificada na Ref. "IV", Nível "1", com jornada de quarenta (40) horas semanais, da Escala de Vencimentos do Quadro de Postos de Trabalho da Classe de Suporte Pedagógico do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 1º de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

ROSÂNGELA A. B. DOS SANTOS CHIARATTO  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete